



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 023/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Suspensão do Decreto nº 020/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar 002/97 de 30 de maio de 1997 - Regime Jurídico Único do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) meses de Licença Maternidade a Srª **AMANDA BATISTA NEIVA**, servidora comissionada no cargo de Assessora de Projetos e Engenharia, sendo assim fica suspenso o Decreto nº 020/2021, durante o período acima citado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 024/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Projeto e Engenharia do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **ÉZIO VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão CC-1 de Assessor de Projetos e Engenharia, lotado na secretaria de Infraestrutura do Quadro de Cargos Commissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 13º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

